



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO - 22/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 28/05/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Secretaria da Casa Civil, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O representante da Casa Civil, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil não pode comparecer a reunião virtual realizada pelo aplicativo zoom, porém preferiu os votos na pauta virtual.

O Coordenador, dando prosseguimento a reunião informou ao colegiado que a Pauta 22/2021 prevê o total de 12 (doze) processos.

Na sequência, o coordenador da Câmara apresentou o ITEM 06 da Vice-Governadoria ao colegiado, informando a participação da representante da Pasta, Sra. Adriana Martins de Lucena, Superintendente de Gestão Integrada. A representante da Vice Governadoria apresentou argumentos em complementação à justificativa anexada aos autos, quanto a necessidade de manter os valores estimados da despesa. O colegiado decidiu pelo retorno dos autos à Pasta de origem para nova complementação das informações apresentadas pela representante da Pasta, tendo em vista que o valor estimado para a despesa apresentou um acréscimo de 204,91% em relação ao valor liquidado em 2019 e 296,40% em relação a 2020, sendo insuficientes as justificativas apresentadas, por escrito, pela Pasta nos autos, para fundamentar o acréscimo.

Na sequência, passou a análise dos processos contidos nos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11 e 12. As despesas contidas nos referidos itens foram excepcionalizadas do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737, de 27 de outubro de 2020.

Segue abaixo o detalhamento dos processos da pauta:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO
1	201900017010686	SEMAD	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020 - SEMAD - contratação de empresa especializada em serviços de TI e Comunicação, com aumento de 25% no valor do contrato e renovação contratual a partir do dia 08 de Julho de 2021, quando o contrato atual se encerra, se justifica pela necessidade de prover tecnologicamente a estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). O novo aditivo com acréscimo de 25% representa um aumento da despesa em R\$ 735.809,10.	R\$3.679.045,50	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela exceção excepcionalidade ECON Pela excepcionalidade Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
2	202100005007909	SEAD	ADESÃO ARP - Ata de Registro de Preços nº 023/2020, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS): para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia para atendimento a diversos demandas da Superintendência de Patrimônio do Estado de Goiás - SPAT, compreendendo os serviços de Regularização Fundiária, Levantamentos Topográficos e Memoriais Descritivos, conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 03/2021.	R\$ 3.000.000,01	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela exceção CGE: Pela excepcional ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcional SEAD: Abstenção Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
3	201917647002027	SEAPA	Contratação de serviço de assinatura de 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud for Teams - All Apps, 01 (uma) licença do software Adobe Stock Other - (40 ativos mensais) e 02 (duas) licenças do software Autodesk Civil 3d 2020 Commercial New Single-User Eld 3-Year Subscription Win.	R\$ 119.090,89	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela Excep CGE: Pela excepcional ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela Diligência SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
4	202100011005165	BOMBEIROS	Aquisição de 01 Unidade de Resgate (UR), através da Ata de Registro de Preço – ARP 02/2020 (000018618166), decorrente do procedimento de Registro de Preços realizado através do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, objeto do Processo Administrativo nº 202000011009603 de 19 de março de 2020, no qual o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) é o órgão gerenciador.	R\$ 246.000,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela exceção CGE: Pela excepcional ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcional SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
5	202000006057875	SEDUC	3º Termo Aditivo referente ao processo 201700006012986: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, -(sendo: 01 SUV GRANDE como veículo de representação), com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender as necessidades desta Secretaria, na	R\$ 3.293.490,40	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela exceção CGE: Pela excepcional ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcional SEAD: Pela excepcional

			qualidade de Órgão Partícipe, (9432665) da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 006/2020-SEAD.		Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
6	202100012000346	VICE GOVERNADORIA	Contrato firmado junto a empresa trivale administração Ltda, para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível (etanol, gasolina e diesel s-10) para atender as demandas da vice-governadoria.	R\$ 189.936,36	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela não ex CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela diligê PGE: Pela não excepcio SEAD: Pela não excepci Pela diligencia, conforr Decreto 9.737/2020. A pasta deve acrescent acréscimo no volume d
7	200900006026041	SEDUC	11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 220/2009 - MESMO VALOR MENSAL DO NONO ADITIVO: celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e Aspm Participações LTDA, visando a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Perimetral Norte, nº 2.859, lote 02 e 03, Galpões 07 e 08 – Bloco A, Vila João Vaz, Goiânia - Goiás, que sedia o Almoarifado da SEDUC.	R\$ 554.412,60	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepr CGE: Pela excepcionalic ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
8	202100006024838	SEDUC	Trata-se da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 – PRODABEL, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2020, com o objetivo de adquirir 06 (seis) servidores de rack para o Data Center da Secretaria de Estado de Educação de Goiás.	R\$ 1.276.150,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepr CGE: Pela excepcionalic ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
9	202100012000155	VICE-GOVERNADORIA	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2021-VG, visando o acréscimo de 01 (um) veículo tipo sedan padrão A2, totalizando o percentual de aumento contratual no importe de 24,07%.	R\$ 110.800,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepr CGE: Pela excepcionalic ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
10	202100066003758	AGRODEFESA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - SEAD/GEAC - A na qual a AGRODEFESA é partícipe, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020 – SEAD/GEAC, processo administrativo nº 201900005013813. Com o propósito de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota oficial da AGRODEFESA para um período de 12 (doze) meses.	R\$ 2.048.428,24	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepr CGE: Pela excepcionalic ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
11	202000004092891	ECONOMIA	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2020 - BRB (000016399353): Pregão Eletrônico SRP nº 049/2020, Processo Administrativo nº 041.000.365/2020, para o fornecimento de aparelhos telefônicos IP e Headsets, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.	R\$ 209.888,60	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepr CGE: Pela excepcionalic ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret
12	202000036011319	ECONOMIA	Contratação de pessoa jurídica, por Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos que propiciem a celebração de contratos de parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, através de apoio, avaliação, estruturação e implementação da desestatização, mediante regime de concessão de serviços públicos do sistema rodoviário do estado de Goiás.	R\$ 7.101.802,50	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela incom CGE: Pela incompetênc ECONOMIA: Pela excep PGE: Pela excepcionalic SEAD: Pela excepcional Pela excepcionalidade Art. 11, §8º do Decret

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado – CGE.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 10/06/2021, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 11/06/2021, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 22/06/2021, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 30/06/2021, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021004374** e o código CRC **1DC589D4**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000021004374